



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 009/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue -RN, no uso de suas atribuições contidas no seu Regimento faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto do Mangue, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - 0,5 (350,00) a IZIDRO GONCALVES MONTEIRO JUNIOR, no valor de 175,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSORO/RN, conforme a seguir: OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Conceder meia diária ao Sr° IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR presidente da câmara, para se fazer presente ao Evento: Encontro Regionais - Polo III nas Datas 10 e 11 de julho de 2024, na Auditoria do SENAI em Mossoró-RN.

.

Local de destino: MOSSORO/RN Período de afastamento: 11 de Julho de 2024 a 11 de Julho de 2024.

Art. 2° - O beneficiário de que trata o art. 1° , desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução n° 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto do Mangue/RN, 09 de Julho de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JUNIOR Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior **Código Identificador:** 04270876

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/07/2024. EDIÇÃO 1940. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br